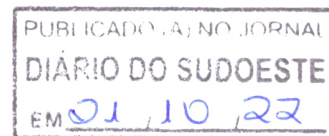




REPUBLICA-SE FACE INCORREÇÃO DE NÚMERO

DECRETO Nº 75/2022

DATA: 19/10/2022



32 nº 8251

SÚMULA: Designar Servidora Municipal para Exercer a função de Ouvidor Municipal.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Municipal **Emilia Lemes dos Santos**, portadora do RG nº 9.868.834-0 e inscrita sob CPF de nº 525.963.709-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer a função de ouvidor (a) Municipal, junto à Ouvidoria Municipal do SUS, em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº 16/2013, de 21 de março de 2013.

Art. 2º - Concedendo para isto, 20% (vinte por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de outubro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
19 de outubro de 2022.



MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL